PORTARIA Nº. 0285, DE 02 DE JUNHO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 398/2025 – PGM de 30 de maio de 2.025, expedido pela Procuradoria Geral do Município, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **LUCIANNE DE OLIVEIRA CÔRTES R. DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Procurador Municipal, lotada no Gabinete da Prefeita/Procuradoria, **pelo período de 09 a 21 de julho de 2.025,** relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 519, de 21 de agosto de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 09 de julho de 2.025.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de junho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Dec.0631/2024

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/983e0a51-5ccd-11f0-beb4-66fa4288fab2